



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA N.º 173/2011.**

De 01 de Dezembro de 2011.

**CERTIFICADO QUE**

O Documento de N.º 173/2011  
em data de nesta data.  
do Município de Boa Vista  
do Ingra - RS, 01/12/2011

**AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE  
À SERVIDORA MUNICIPAL  
CRISTIANE PEREIRA HORBACH.**

Responsável: Kairino

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

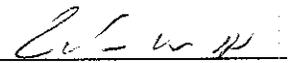
**Art. 1º - CONCEDER**, como efetividade concede Licença Maternidade, na matrícula n.º 600, Regime Estatutária, à Servidora Municipal **CRISTIANE PEREIRA HORBACH**, de conformidade com o art. 136, da Lei Complementar n.º 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS, a partir da data de 28 de novembro de 2011 até o dia 29 de março de 2012.

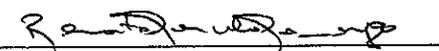
**Art. 2º -** A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 3874 de 25 de novembro de 2011.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Dezembro de 2011.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretária de Administração e Planejamento

